



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

NOTA

Considerando-se o que é previsto no cronograma do concurso 02/2019/CACOAL/UNIR, informamos que não haverá "Procedimento de heteroidentificação dos candidatos para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, tendo em vista que não houve candidatos inscritos referente ao item 2.3 do edital, no qual é previsto:

"2.3 - Será preferencialmente preenchida por negros 1 (uma) vaga no departamento de Administração, área de conhecimento: Administração conforme procedimento público de sorteio divulgado no dia 25 de outubro de 2019 e realizado no dia 30 de outubro de 2019 às 14:00h"

Diante disso, considerando-se que o período de 12/12 a 18/12 estava previsto para o referido procedimento de heteroidentificação e possíveis recursos, informamos que o Resultado final do concurso poderá ser antecipado.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do campus de Cacoal



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 12/12/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310082** e o código CRC **DBCD1533**.